

EDITAL N. 01/VR-SMO/DIRACAD/2023

Processo Seletivo para Monitoria Voluntária no Curso de Direito da Unoesc Pinhalzinho.

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e o Diretor Acadêmico, Prof. Eduardo Ottobelli Chielle, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Resolução N. 163/Consun/2020, fazem saber que no período de **13 a 17 de fevereiro de 2023**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no Curso de Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Pinhalzinho, conforme disposto a seguir:

1 DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 O presente Edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no Curso de Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Pinhalzinho.
- 1.2 A classificação dos estudantes para monitoria voluntária considerará a média geral do estudante, que terá peso de 50% no processo de seleção, e uma entrevista, com peso de 50%. Os estudantes inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.
- 1.3 A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Pinhalzinho, de acordo com o estabelecido neste Edital.

2 DAS VAGAS

- 2.1 A Unoesc disponibilizará **05 vagas** para o processo seletivo de monitoria para o primeiro semestre letivo de 2023, conforme quadros de vagas e de horários a seguir:

QUADRO DE VAGAS

Descrição	Componente Curricular	Quantidade de Vagas	Local
Monitoria	Práticas Jurídicas I	5 vagas	Núcleo de Prática Sócio Jurídica

QUADRO DE HORÁRIOS

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Matutino		Vaga 1			Vaga 4
Vespertino		Vaga 2		Vaga 3	Vaga 5

Obs.: Os dias e horários poderão ser ajustados e acordados entre os monitores e professores supervisores, conforme a necessidade.

2.2 Havendo candidatos aprovados, em número superior às vagas constantes no quadro de vagas, estes ficarão classificados, formando um “Cadastro de Reserva de Vagas”, observando-se os termos do subitem 3.4 a seguir.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de Formulário de Inscrição on-line (Google Forms), disponível no link: <https://forms.gle/deSNxyWn9GRV35F16>, no período de **13 a 17 de fevereiro de 2023**.

3.2 Dos critérios para inscrição:

3.2.1. O(A) estudante deverá estar regularmente matriculado(a) e frequentando o Curso de Direito da Unoesc Pinhalzinho, no primeiro semestre de 2023, ou ser egresso da Unoesc e participante do programa "Unoesc Voluntário";

3.2.2. Ter cursado, com aprovação, o componente curricular específico vinculado à vaga que pretende concorrer, conforme descrito no subitem 2.1 deste Edital, ou equivalente;

3.2.3. Apresentar disponibilidade de 4 horas semanais, nos horários pré-estabelecidos, conforme o quadro de horários;

3.2.4. Possuir média geral no curso igual ou superior a 7 (sete).

3.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá acessar o Formulário de Inscrição on-line, disponível no link: <https://forms.gle/deSNxyWn9GRV35F16>, preencher corretamente a Ficha

de Inscrição, anexar o Histórico Escolar ou Integralização, comprovando estar regularmente matriculado, ou comprovar que é egresso da Unoesc e está inscrito no programa "Unoesc Voluntário", declarar ter disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal da(s) monitoria(s) selecionada(s), conforme o quadro de vagas, e, ainda, declarar que está de acordo com o disposto neste Edital, estando ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à certificação de monitor, sem direito a qualquer outra forma de remuneração.

3.4 Havendo mais de um candidato que preencha os requisitos do presente edital, além das vagas previstas, ficará(ão) classificado(s) de acordo com os critérios acima estabelecidos, constando seu nome como "Cadastro de Reserva de Vagas", de forma que, havendo nova abertura de vaga para monitoria na área do(s) candidato(s) inscrito(s) e aprovado(s), durante o período de vigência do Edital, poderá(ão) ser chamado(s) para prestar a monitoria para a qual restou(aram) habilitado(s).

3.5 O resultado da homologação das inscrições será publicado no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>, no dia **22 de fevereiro de 2023**.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica, formada por:

- a) Coordenadora do Curso de Direito;
- b) Professor(a) titular do(s) componente(s) curricular(es).

5 DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida até o segundo semestre de 2022 (Peso de 50%) e entrevista (Peso de 50%).

5.1 Primeira etapa: avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia **23 de fevereiro de 2023**, das 14h às 15h, na sala da Coordenação de Direito, na Unoesc Pinhalzinho, quando a comissão fará a seleção dos estudantes com as melhores médias, obtidas até o segundo semestre de 2022 (total 5 pontos):

- a) média geral de 9,1 a 10: nota 5,0
- b) média geral de 8,1 a 9: nota 4,0
- c) média geral de 7 a 8: nota 3,0

5.1.1. A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor). Apenas será classificado o estudante com média geral no curso igual ou superior a 7 (sete).

5.1.2. O resultado da primeira etapa será publicado no dia **24 de fevereiro de 2023** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>.

5.2 Segunda etapa: entrevista.

A segunda etapa será realizada no dia **27 de fevereiro de 2023**, às 14 horas, na sala da Coordenação de Direito, nas dependências da Unoesc Pinhalzinho, quando os candidatos serão entrevistados e avaliados novamente pela Comissão de Seleção Específica, baseada nos critérios abaixo (total 5 pontos):

- a) experiência e conhecimento na área específica da monitoria: 0 a 2,5 pontos;
- b) capacidade de comunicação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 2,5 pontos.

5.2.1. A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.2.2. O resultado da segunda etapa será publicado no dia **28 de fevereiro de 2023** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>.

5.2.3. O candidato que não participar da segunda etapa será automaticamente desclassificado.

5.3 Classificação

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

6 DO RESULTADO FINAL

- 6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **28 de fevereiro de 2023** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>.
- 6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção Específica à Diretoria Acadêmica para homologação, acompanhado da seguinte documentação:
- a) relatório com a lista de estudantes inscritos(as) e demais dados informados no Formulário de Inscrição on-line;
 - b) histórico escolar ou integralização de cada um(a) dos(as) inscritos(as).

7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

- 7.1 A monitoria terá a duração de um semestre letivo (2023/1), podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um semestre.
- 7.2 A atividade de monitoria não será remunerada.

8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 8.1 Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também às disposições da Resolução N.163/Consun/2020, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.
- 8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica e a Comissão de Seleção Específica.

São Miguel do Oeste, 03 de fevereiro de 2023.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.

Prof. Eduardo Ottobelli Chielle,
Diretor Acadêmico.